



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 05/2026

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata SONIA MARA ARDENGUE MORO acerca da pontuação da **inscrição n.º 08** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 07 – ESF 3.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2026, o mesmo prevê para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 07 – ESF 3, pontuação de 10 pontos para o candidato que apresentar Estar Cursando Ensino Superior relacionado a área da saúde no cargo.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que a candidata com inscrição n.º 08 apresentou a documentação exigida somando a pontuação apresentada.

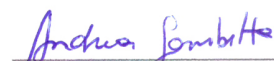
Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a pontuação da **inscrição n.º 08** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 07 – ESF 3, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 26 de março de 2026.


Membros da Comissão:



Andréa Gambetta



Carla Cristina Trento



Silmara R. Elvanger

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 26 / 03 / 2026

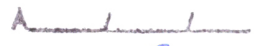


Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ERONI GELSON STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04